Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Do Exercício		
1266	04.001.20.606.0004.2015	1041	4.4.90.52.00.00
	Do Exercício		

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

137149/2022

Virmond

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2022-PMV
Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 23 de janeiro de 2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito á AV. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à "OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO INCENTIVAR O FOMENTO À INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 03/2022 de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 15 de dezembro de 2022.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

136801/2022

Xambrê

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação: PROCESSO Nº. 88/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022. OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para Construção de muro no Cemitério Municipal, conforme projeto, planilha e Memorial Descritivo. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: 09h00min do dia 19/01/2023. Tipo: Menor preço por empreitada global. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. XAMBRÊ, 14/12/2022. DECIO JARDIM, PREFEITO.

137182/2022

Entidades Municipais

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

137ª Assembleia Geral e

448ª Reunião do Conselho de Administração

Convocamos Vossa Senhoria para a **137ª Assembleia Geral e 448ª Reunião do Conselho de Administração** da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, as quais serão realizadas em **05/01/2023, às 10h** e **11h**, respectivamente, através do Aplicativo Google Meet, para deliberação das pautas abaixo relacionadas:

- **Assembleia Geral:**

- Recondução dos membros do Conselho de Administração da COHAB-CT, de acordo com o Art. 140 da Lei nº 6.404/76 e Art. 18 do Estatuto Social; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

- **Reunião do Conselho de Administração:**

- Recondução da Diretoria Executiva da COHAB-CT – período 14/01/2023 a 14/01/2025; e

- Outros assuntos de interesse da Companhia.

José Lupion Neto
Diretor Presidente

136350/2022

Fundação Araucária

Ato da Diretoria Executiva: 211/2022
Ref.: Autorização de Remanejamentos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Convenente/ Tomador	*CV/TC/ Ano - Projeto*	*Valor Original do CV/TC*	*Valor Atual do CV/TC*	*Valor do Rendimento Autorizado*	*Valor Final do CV/TC com o Rendimento*
FUNTEF PR	066/2021 PDI	R$ 727.700,00	R$ 911.175,00	R$ 30.000,00	R$ 941.175,00
APC PUCPR	118/2021 PDI	R$ 99.950,00	R$ 99.950,00	R$ 1.652,61	R$ 101.602,61
APC PUCPR	TC 015/2020	R$ 33.288,00	R$ 33.288,00	R$ 87,86	R$ 33.375,86
APC PUCPR	TC 021/2021	R$ 98.836,65	R$ 106.843,08	R$ 531,20	R$ 107.374,28
UEM	037/2021	R$ 215.000,00	R$ 222.400,00	R$ 24.500,00	R$ 246.900,00
UEM	067/2021	R$ 227.377,00	R$ 248.027,00	R$ 12.000,00	R$ 260.027,00
UEM	083/2021 PDI	R$ 100.000,00	R$ 113.800,00	R$ 116,26	R$ 113.916,26
UEM	143/2021 PDI	R$ 63.400,00	R$ 79.250,00	R$ 4.500,00	R$ 83.750,00
UEPG	177/2019	R$ 9.480,00	R$ 9.480,00	R$ 840,00	R$ 10.320,00
UFPR	015/2019	R$ 132.610,00	R$ 143.102,35	R$ 29.321,07	R$ 172.423,42
UFPR	103/2020	R$ 920.150,00	R$ 988.056,43	R$ 28.500,00	R$ 1.016,556,43
UNICENTRO	324/2022 PDI	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 225,34	R$ 10.225,34
UNIOESTE	029/2022 PDI	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00	R$ 2.700,00	R$ 187.700,00
UNIOESTE	085/2021 PDI	R$ 100.000,00	R$ 109.400,00	R$ 4.500,00	R$ 113.900,00
FUNTEF PR	282/2022 PDI	R$ 543.500,00	R$ 543.500,00	R$ 5.225,00	R$ 548.725,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Ramiro Wahrhaftig – Presidente
Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor Científico

137117/2022

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, homologado em 15/12/2022, publicação no DIOE Edição Nº 11315, p. 49 em 16/12/2022 e será regido pelas cláusulas e condições especificadas a seguir com fulcro nas normas e disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Estadual 15.608/07 e demais normas aplicáveis à espécie, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores , no art. 33 da Lei 15.608/07-PR e em consonância com o Parecer Jurídico 065/2022 – AJ/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93, bem como o contido no protocolo nº 19.833.215-1. Objeto: Constituem objetos do presente Contrato: 1 -Prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção corretiva, adaptativa, para o conjunto de sistemas da Plataforma SPARKx© - Plataforma de Gestão da Operação de Projetos Públicos,

cujas especificações estão descritas no **ANEXO I**, indissociável ao presente contrato. 2 - A concessão da licença de uso da Plataforma SPARKx©, consistente na permissão de uso não exclusiva, onerosa, intransferível, para fins não comerciais, e para uso restrito no território nacional, pela Contratante, nas versões e com as características técnicas descritas no **ANEXO I**. 3 - Ao final do contrato, a concessão das licenças de uso da Plataforma SPARKx© se dará por tempo indeterminado, na última versão disponível a tal tempo, mesmo que a CONTRATANTE não as tenha instalado. 4 - A licença de uso não compreende a cessão dos direitos de propriedade intelectual da **Plataforma ®ISOPP-X©** à Contratante, exceto na hipótese de encerramento definitivo das atividades da CONTRATADA. 5 - O acoplamento de novas funcionalidades e melhorias à versão já existente na CONTRATANTE da Plataforma SPARKx©, conforme previsto no **ANEXO II. Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2022, protocolado sob nº 19.833.215-1, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA. Valor: **R$ 598.914,73 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)** consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH
Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

136959/2022

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA.**
Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nª 16/2022, assinado e autorizado em 14 de dezembro de 2022 e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto deste contrato é o fornecimento de 40 (quarenta) cadeiras giratórias executivas para a sala Prospectiva da Fundação Araucária, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo **19.833.120-1.** Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH
Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

136242/2022

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
CV 103/2020	UFPR	3	R$ 89.580,00	Onde lê-se R$ 1.077.636,43, **leia-se R$ 1.106.136,43**	05/12/2022

Ramiro Wahrhaftig
Presidente
Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

136831/2022

Ato da Diretoria Executiva 210/2022
Ref.: Protocolo nº 19.810.961-4 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 20/2022 NAPI PA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROGRAMA NAPI PROTEÍNAS ALTERNATIVAS sob o protocolo 19.810.961-4, onde figura como executora financeira a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR/Curitiba, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/ 0001-95, e como interveniente técnica a Coordenação a Universidade Federal do Paraná - UFPR Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, tendo como objetivo fortalecer o Estado do Paraná como produtor de alimentos, utilizando inovações em biotecnologia, engenharia biológica e de bioprocessos, medicina veterinária, zootecnia, engenharia de alimentos, administração e agronomia entre outras áreas, voltadas ao desenvolvimento das etapas essenciais para a produção de proteínas alternativas, consolidando a pesquisa, a extensão e o ensino na área, para o estabelecimento desta nova indústria de alimentos no Estado do Paraná, no montante de até R$ 5.740.812,06 (cinco milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e doze reais e seis centavos), sendo R$ 2.870.406,03 (dois milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e seis reais e três centavos) oriundos de recursos extra orçamentários enviados pela SETI ao Fundo Paraná e sendo R$ 2.870.406,03 (dois milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e seis reais e três centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.
A Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) será a Instituição Executora Financeira e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) será a Interveniente Técnica do projeto supramencionado, também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), sendo portanto, destinados recursos financeiros a cada entidade, conforme a previsão orçamentária e determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado
UFPR - Universidade Federal do Paraná	Instituição Interveniente Técnica	R$ 4.199.963,08
UEM - Universidade Estadual de Maringá	IES Colaboradora do programa	R$ 646.494,82
PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	IES Colaboradora do programa	R$ 894.354,16
TOTAL		**R$ 5.740.812,06**

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.
Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

137080/2022

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Japurá

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.658/0001-50, torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) Nº 008097** com validade até 29 de novembro de 2028, para a Estação de Tratamento de Efluentes Domésticos - ETE, instalada na Estrada Boré, Lote nº 310-A, Gleba Japurá, CEP: 87.225-000 Japurá-PR.

136960/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.658/0001-50, torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) Nº 008099** com validade até 29 de novembro de 2028, para a atividade de Estação Elevatória de Esgoto 01 (EEE-01), instalada nos Lotes 3 e 4 do Loteamento Jardim Itália, CEP: 87.225-000 Japurá-PR.

136992/2022

Diário OFICIAL Paraná